



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 713/GR/UFFS/2012**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, ao servidor JOSUE MENDES, Administrador, SIAPE nº 1635594, no período de 01/06/2012 à 28/08/2012 - (Processo Nº 23205.005495/2012-68).

Chapecó-SC, 04 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)